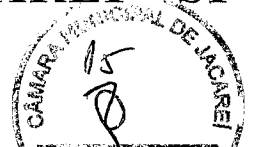




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 12/2018, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que cria o MAV – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

O projeto de lei em epígrafe fica acrescido de um artigo, que será o 3º, com a redação abaixo, ficando renumerados os demais:

“Art. 3º O MAV terá por objetivos essenciais:

I – o homem Valeparaibano antes da chegada dos Europeus: os grupos indígenas existentes;

II – a herança africana: a contribuição do negro na formação e na cultura do Homem Valeparaibano;

III – a herança européia;

IV – O Homem Valeparaibano atual.

Parágrafo único. Em razão da importância dos afrodescendentes na constituição da população e, com seu trabalho, na formação da região, o MAV realizará reuniões e/ou exposições periódicas, ao menos três vezes anuais, para discussão e apresentação dessa participação.

Justificativa:

O negro foi fundamental no crescimento e construção da região valeparaibana, merecendo destaque constante por sua força de trabalho, lutas e cultura, inclusive tendo participado da construção do patrimônio histórico cultural que hoje é sede do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, o que justifica a nossa pretensão para conscientizar a todos e celebrar toda a herança daquilo que hoje vivemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de julho de 2018.

LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB

Presidente